

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE  
DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XII/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº  
97/2024.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 97/2024, torna público o resultado preliminar das inscrições para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, separadas por inscrições para Ampla Concorrência, Cotas Raciais e Pessoas com Deficiência (PCD), e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral dos nomes de candidatos e a respectiva situação do seu pedido de inscrição:

**1.1. Inscrições para Vagas da Ampla Concorrência**

| <b>Nº</b> | <b>NOME DO(A) CANDIDATO (A)</b>   | <b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b> |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------|
| 1         | Adriana Maria Gurgel Gomes        | DEFERIDA                     |
| 2         | Aislane Rodrigues de Sousa        | DEFERIDA                     |
| 3         | Antonio Felipe da Silva Rodrigues | DEFERIDA                     |
| 4         | Auristela do Nascimento Melo      | DEFERIDA                     |
| 5         | Dyllmar Alves de Sousa            | DEFERIDA                     |
| 6         | Emanuela Mota Silva               | DEFERIDA                     |
| 7         | Jamille Alencar Pio               | DEFERIDA                     |
| 8         | João Henrique Viana de Sousa      | DEFERIDA                     |
| 9         | Levi Cunha Braga                  | DEFERIDA                     |
| 10        | Lise Pereira de Araújo Ximenes    | DEFERIDA                     |

| Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)        | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|----|---------------------------------|-----------------------|
| 11 | Maria Elizânia Chaves Valentim  | DEFERIDA              |
| 12 | Marcus Santos de Sousa          | DEFERIDA              |
| 13 | Klayton Cardoso Araujo Lima     | DEFERIDA              |
| 14 | Lia Rodrigues Lessa de Lima     | DEFERIDA              |
| 15 | Lucas Gabriel de Souza Galvão   | DEFERIDA              |
| 16 | Maria Karolayne de Moura Costa  | DEFERIDA              |
| 17 | Priscila Portela de Azevedo     | DEFERIDA              |
| 18 | Rafael do Nascimento Rodrigues  | DEFERIDA              |
| 19 | Vanessa Maria Vasconcelos Veras | DEFERIDA              |
| 20 | Yascara Pryscilla Dantas Costa  | DEFERIDA              |
| 21 | Ana Claudia Sampaio de Oliveira | INDEFERIDA            |

#### 1.2. Inscrições para Vagas Cotas Raciais

| Nº | NOME DO(A) CANDIDATO (A)               | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|----|----------------------------------------|-----------------------|
| 22 | José de Ribamar Ribeiro Filho          | DEFERIDA              |
| 23 | Francisco Fábio Braga Florêncio        | DEFERIDA              |
| 24 | Maria Leonida Soares Marreiro Oliveira | DEFERIDA              |
| 25 | Roberto Porfírio de Sousa Oliveira     | DEFERIDA              |

2. Não houve inscrição para Pessoas com Deficiência (PCD), por isso a vaga reservada para esse público será remanejada para os demais candidatos não incluídos na condição de Pessoas com Deficiência (PCD).
3. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 19 e 21 de novembro de 2024 (até às 16h).

4. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
5. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
6. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
7. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
8. O PPGA/UECE não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
9. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.
10. Foi indeferida (não efetivada) a solicitação de inscrição da seguinte proponente, pelo motivo que se segue:

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)         | MOTIVO INDEFERIMENTO                                                                  |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Ana Claudia Sampaio de Oliveira | Não anexou os documentos referente ao Arquivo 1 – Documentos para Análise Curricular. |

Fortaleza, 18 de novembro de 2024

Prof.Dr. Márcio de Oliveira Mota  
Coordenador do PPGA/UECE